

ATO Nº 6.200/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 605861/2019, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 20.950/2017, de 16.10.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria do Sr. ORIVALDO MARINHO FERREIRA FILHO, RG nº. 042644/SSP/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe "C", Nível "12".

Palácio Paiaguas, em Cuiabá - MT, 19 de março de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d9e33ef2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar